



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

## **RESOLUÇÃO Nº. 054/2024 - CMAS, de 08 de agosto de 2024.**

***Súmula: Delibera sobre formalização de aditamento ao Termo de Colaboração.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Termo de Colaboração Nº 25016/2023 com a OSC- Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil;
- os valores previstos no orçamento para o exercício de 2024, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinados para subvenção;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 07 de agosto de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art.1º**-Aprovar a formalização de aditamento do Termo de Colaboração celebrado com a OSC-MMA, para o Programa Nova Trilha, sendo o valor mensal de R\$75.169,16 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de agosto de 2024.

***Ana Carolina Ferreira***

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social